

**DECRETO Nº 16638/2020**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Colina, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças